



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO N.º 4745/2025

Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 218.333.706-5

Gelson Coelho Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 52, V da Lei Complementar 004/2025 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 52, V da Lei Complementar n.º 004/2025, do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 218.333.706-5, ocorrida em **15 de junho de 2025**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora Sra. **MARINES ZUFFO PISSATTO**, matrícula n.º 9341, portadora do CPF n.º 603.507.929-68.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P.
Exemplar n.º 3353
Data 01/09/2025